

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtivo.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMUNICADO Nº 40.905, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 02/01/2024.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 14 de novembro de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
02/01/2024	02/05/2024	compradora	vendedora	até 16.000
02/01/2024	01/10/2024	compradora	vendedora	até 16.000

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMUNICADO Nº 40.906, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 14 de novembro de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/7/2026 e 1º/7/2027;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2024, 15/8/2025, 15/8/2026, 15/8/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/8/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029 e 1º/9/2029.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 14/11/2023, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 14/11/2023, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 16/11/2023; e

VI - data de liquidação da revenda: 15/2/2024.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 14/11/2023, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[ \frac{(k-1) \times S}{100} + 1 \right] - CJ1 \times P \left[ \frac{(k-1) \times S}{100} + 1 \right] \right\}$$

em que:

I - PU<sub>revenda</sub> corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU<sub>venda</sub> corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtivo.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMUNICADO Nº 40.909, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 11, 12 e 13 de novembro de 2023.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 11.11.2023 a 11.12.2023: 0,8025% (oito mil e vinte e cinco décimos de milésimo por cento);

b) de 12.11.2023 a 12.12.2023: 0,8449% (oito mil, quatrocentos e quarenta e nove décimos de milésimo por cento);

c) de 13.11.2023 a 13.12.2023: 0,8874% (oito mil, oitocentos e setenta e quatro décimos de milésimo por cento);

II - Redutores "R":

a) de 11.11.2023 a 11.12.2023: 1,0076 (um inteiro e setenta e seis décimos de milésimo);

b) de 12.11.2023 a 12.12.2023: 1,0077 (um inteiro e setenta e sete décimos de milésimo);

c) de 13.11.2023 a 13.12.2023: 1,0078 (um inteiro e setenta e oito décimos de milésimo); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 11.11.2023 a 11.12.2023: 0,0422% (quatrocentos e vinte e dois décimos de milésimo por cento); b) de 12.11.2023 a 12.12.2023: 0,0743% (setecentos e quarenta e três décimos de milésimo por cento); c) de 13.11.2023 a 13.12.2023: 0,1066% (mil e sessenta e seis décimos de milésimo por cento).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**Ministério Público da União**

**PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.278/2023**

Termo de Credenciamento nº 2278/2023, celebrado entre o Ministério Público da União e ORTOSANI - CLÍNICA DE TERAPIA E FISIOTERAPIA. Objeto: Prestação de serviços médicos e paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir de 24/10/2023. Modalidade: Inelegibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Assinatura: Sandra Cristina de Araujo, Diretora Executiva Adjunta do Plan-Assiste/MPU, Herbert Dutra da Silva, Diretor Administrativo do Plan-Assiste/MPU, Edson Rios D Angelo, pelo Credenciado.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**SECRETARIA-GERAL**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Secretaria-Geral

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/SG/MPDFT/2023. Processo nº 19.04.6034.0081479/2023-71. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: VERTICAL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.; CNPJ: 03.602.646/0001-37. Objeto: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/2/2024 até 31/1/2025, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Quarta - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, incisos II da Lei nº 8.666/1993; reduzir o percentual do item Aviso Prévio Indenizado para 0,029% e do item Aviso Prévio Trabalhado para 0,116%, em razão da exclusão dos custos não renováveis da planilha de formação de preços do contrato, a contar de 19/2/2024, em conformidade com o item 9 do Anexo IX - Da Vigência e Da Prorrogação da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Vigência: 19/02/2024 até 31/1/2025. Valor Global Estimado: R\$ 17.977.984,44. Programa de Trabalho: 03062003142610053, Elemento de Despesa: 339037. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN; Secretária-Geral. CONTRATADA: MIRIAM RUBIA SANTOS, Sócia. Data de assinatura MPDFT: 10/11/2023. Data de assinatura CONTRATADA: 13/11/2023.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**SECRETARIA-GERAL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL por intermédio da PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BRASÍLIA - ESTÁCIO, mantido pelo INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO Objeto: Prorrogação da Concessão de Estágio de Ensino Superior. Vigência: 3 (três) anos passando a vigorar até 14/12/2026. Data e assinatura: 27/10/2023. CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO, SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO INTERINO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, Dra CLÁUDIA ISSA, SECRETÁRIA GERAL E ORNELLA PACÍFICO, GERENTE ACADÊMICA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BRASÍLIA - ESTÁCIO.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, vem, por meio do presente, intimar a pessoa jurídica FÊNIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 08.608.621/0001-64, para tomar ciência da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 1.00.000.016170/2022-74 que conheceu do recurso administrativo por ela interposto, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo in totum a decisão do Secretário de Administração Adjunto que lhe aplicou a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais), nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 c/c item 14.2.3, alínea "b", do Termo de Referência nº 35/2021; e a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 c/c item 14.2.4, alínea "g", do Termo de Referência nº 35/2021.

Destaca-se que os autos do mencionado processo administrativo estão com vistas franqueadas à interessada, que poderá solicitar cópia, inclusive da GRU, no endereço <http://www.mpf.mp.br/mpf/servicos>, opção SOLICITAR - Informações processuais, cópias/vistas, ou pelo e-mail [pgr-assad@mpf.mp.br](mailto:pgr-assad@mpf.mp.br).

Informa-se que, como se trata de decisão final, não há possibilidade de recurso.

A interessada deve efetuar o recolhimento da GRU no valor de R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais), no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, conforme item 14.7, do Termo de Referência nº 35/2021, contados da publicação, sendo que, tão logo ocorra o pagamento, o comprovante de quitação deverá ser encaminhado à ASSAD/SA (e-mail: [pgrassad@mpf.mp.br](mailto:pgrassad@mpf.mp.br)), para juntada ao respectivo procedimento.

O não recolhimento da multa no prazo acima estabelecido ensejará o envio do débito à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição na Dívida Ativa da União.

DAVI LUCAS BOIS  
Secretário de Administração Adjunto

AVISO DE CANCELAMENTO  
REGISTRO DE PREÇOS

Com fulcro no artigo 20, incs. I, II e IV e parágrafo único do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, e conforme previsto na cláusula VI, item 6.1, alíneas "a", "b", "c" e item 6.2 da Ata de Registro de Preços nº 018/2023, advinda do Pregão Eletrônico 46/2022 e constante dos autos do Processo Administrativo nº 1.00.000.003699/2022-28, fica CANCELADA, nesta data, a referida Ata, que trata dos serviços de tratamento de acervo documental e gestão da informação dos documentos das áreas administrativa e finalísticas das unidades (MPF-AL, MPF-BA, MPF-DF, MPF-MA, MPF-PR, MPF-SC, MPF-SP e MPF-TO) do Ministério Público Federal - MPF, configurando como Órgão Gerenciador a Procuradoria-Geral da República - PGR e Órgãos Participantes as demais unidades mencionadas no Termo de Referência, celebrada entre a PGR e a empresa MICROBRAS GERENCIAMENTOS DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ:76.183.888/0001-07, em 11/01/2023.

DAVI LUCAS BOIS  
Secretário de Administração Adjunto

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO Nº 29/2023

A Secretaria de Administração do Ministério Público Federal torna público os valores dos percentuais de desconto, 39,82% (trinta e nove vírgula oitenta e dois por cento) para o ITEM 1 e 39,82% (trinta e nove vírgula oitenta e dois por cento) para o ITEM 2, constantes da Ata de Registro de Preços nº 11/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2023, cujo objeto é fornecimento de materiais bibliográficos existentes no mercado nacional, constituídos de livros, mapas, audiovisuais, folhetos, teses e outros documentos em formato impresso, disponíveis em editoras ou livrarias, destinados a compor o acervo bibliográfico da Procuradoria-Geral da República, como órgão gerenciador, e dos demais órgãos participantes, mediante Sistema de Registro de Preços, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura eletrônica do Ordenador de Despesa do Ministério Público Federal - MPF; PROCESSO: 1.00.000.005651/2023-35. e FORNECEDOR: SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA EPP, CNPJ: 36.718.488/0001-34. Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site [www.transparencia.mpf.mp.br](http://www.transparencia.mpf.mp.br).

DAVI LUCA BOIS  
Secretário de Administração Adjunto

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 200045

Nº Processo: 001434.2023-00. Objeto: Aquisição, por item, de totens/torres para carregamento de smartphones adesivados com a logo do MPF/PRR2 e bases de carregamento por indução invisível para instalação sob a mesa, mediante REGISTRO DE PREÇOS, para atendimento da demanda desta Procuradoria Regional da República - 2ª Região, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 16/11/2023 das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Almirante Barroso, 54, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200045-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2023 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/11/2023 às 14h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

VALMIR CARDOSO RANGEL  
Pregoeiro

(SIASgnet - 13/11/2023) 200045-00001-2023NE000001

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MPF/PRRS Nº 5/2019

Contratantes: União/PRR-5ª Região e a MBM SEGURADORA S.A., CNPJ nº 87.883.807/0001-06. Objeto: Ajustar o Contrato nº 05/2019 à Lei Geral de Proteção de Dados, mediante inclusão de alínea na Cláusula Oitava - Obrigações da Contratada. Processo nº 1.05.000.000273/2019-31. Assinam, em 06/11/2023, pela PRR-5ª Região, Clarinda Aparecida Veloso de Santana, Secretária Regional e, pela empresa, Paulo Fernando Hendges (Diretor Presidente) e Luiz Eduardo Dilli Gonçalves (Diretor Comercial e de Operações Financeiras).

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao contrato nº 18/2019, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a empresa OI S.A (em Recuperação Judicial), CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira - Objeto do contrato original em virtude da desinstalação da PRM-PASSOS e instalação do Escritório de Representação do MPF em Passos, a partir de 16/11/2023. Preço Anual Estimado: R\$ 54.568,48 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). Data da assinatura: 13/11/2023. Assinam: pela Contratante, Esther Silva Barbosa, Secretária Regional da PRMG; e, pela Contratada, Vivian de Souza Duarte Fiorentini e Sérgio Augusto Ferreira da Silva, Representantes Legais.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2/2022

Nº do Processo: 1.28.000.000483/2022-20. Contratante: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte (CNPJ Nº 26.989.715/0025-80). Contratada: J DO C DE ARAÚJO JÚNIOR - ME (CNPJ: 15.147.015/0001-54). Objeto: prorrogar a vigência contratual. Data de Assinatura: 09/11/2023. Vigência: 23/02/2024 a 22/02/2026. Valor estimado global: R\$ 6.692,87. Amparo legal: Art. 57, II, d, da Lei 8.666/93. Empenho: 2023NE000047. Programa de trabalho: 03062058142640001. Assinam: Mísia Talita da Silva Bulhões de Carvalho Bastos, Secretária Estadual e Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora-Chefe, em aprovação, pela Contratante; e José do Carmo de Araújo Júnior, Diretor, pela Contratada.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL - PRRS e a FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO SUL - ESTÁCIO FARGS. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 anos. Data e assinatura: 13/11/2023. FELIPE DA SILVA MULLER, Procurador-Chefe da PRRS e VICENTE RUSSO VITOLA, Diretor da FARGS.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DA CAMPANHA - URCAMP. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 anos. Data e assinatura: 14/11/2023. FELIPE DA SILVA MULLER, Procurador-Chefe da PRRS e ANTONIO EVANHOE PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO, Reitor da URCAMP.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 200058

Nº Processo: 13300000154120235. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação, por meio de registro de preços, de mobiliário de gabinetes e servidores para a nova sede da Procuradoria da República em Joinville-SC, para a Procuradoria do Trabalho naquele município e para a sede da PR/SC em Florianópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 16/11/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4876 - Torre I e III /Agronomica, Agrônômica - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200058-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/11/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

DANIEL CARLOS WEINGARTNER  
Supervisor

(SIASgnet - 14/11/2023) 200100-00001-2023NE000001

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina e a UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ - UNOCHAPECÓ, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 (três) anos. Data e assinatura: 31/10/2023. DANIEL RICKEN, Procurador-Chefe da PR/SC, TAIZ REGIN BALARDINI ANTONINI, Coordenadora do Setor de Estágio e Monitorias da UNOCHAPECÓ.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022  
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022 PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.011488/2022-71; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: RGNOCALVES SOLUÇÕES EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA.; CNPJ: 20.094.398/0001-80; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Da Vigência e da Cláusula Sexta - Do Preço, ambas do Contrato Originário; ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato originário por mais doze (doze) meses, ou seja, de 28 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2024; ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, os valores especificados, a partir de 16 de novembro de 2023, por periodicidade de 1 (um) ano, contada da data de apresentação da proposta: mensal de R\$ 2.934,96 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e anual de R\$ 35.219,52 (trinta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos); SIGNATÁRIOS: Elisa Brito Silva, Secretária Estadual e CONTRATADA: Rogério Gonçalves Mendes; DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023.

